



Processo Número: 12610006.002753/2022-41
Assunto: Dispensa de Licitação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 17/2022

Processo Número: 12610006.002753/2022-41

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Aquisição **DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR E ADOÇANTE**, para atender as necessidades da **EMPROTUR**, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender o público interno e externo em reuniões de gabinetes, salas e eventos de auditório no prédio sede da EMPROTUR e nos eventos realizados pela EMPROTUR no Centro de Convenções de Natal. Considerando que se trata de fornecimento caracterizado como compra, não podendo ser prorrogado, faz-se necessária a realização de nova aquisição para manutenção do suprimento utilizado diariamente na Emprotur. Os benefícios do café não são apenas sabor e energia. Se for consumido com moderação, ele pode ser um ótimo aliado da saúde. O café pode melhorar o desempenho cognitivo e físico, fornecer antioxidantes e nutrientes, entre outros benefícios.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA **terá o prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais na sede da Emprotur localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h.

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NA ENTREGA: Os produtos deverão apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.372,00 (seis mil trezentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.30.07- Gêneros Alimentícios

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Natal/RN, 02 de Setembro de 2022

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CNPJ: 28.031.958/0001-69

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 02/09/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16246206** e o código CRC **D48DA504**.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa: 44.90.52.35 - Equipamentos de informática e processamento de dados
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.
Natal/RN, 01 de Setembro de 2022
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA J INACIO DE AZEVEDO, CNPJ: : 17.180.188/0001-08 (Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

Processo Número: 12610006.002753/2022-41
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Aquisição DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, para atender as necessidades da EMPROTUR, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender o público interno e externo em reuniões de gabinetes, salas e eventos de auditório no prédio sede da EMPROTUR e nos eventos realizados pela EMPROTUR no Centro de Convenções de Natal. Considerando que se trata de fornecimento caracterizado como compra, não podendo ser prorrogado, faz-se necessária a realização de nova aquisição para manutenção do suprimento utilizado diariamente na Emprotur. Os benefícios do café não são apenas sabor e energia. Se for consumido com moderação, ele pode ser um ótimo aliado da saúde. O café pode melhorar o desempenho cognitivo e físico, fornecer antioxidantes e nutrientes, entre outros benefícios.
DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a entrega dos materiais na sede da Emprotur localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 13h.
PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NA ENTREGA: Os produtos deverão apresentar validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.372,00 (seis mil trezentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:
Projeto atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento
Elemento de Despesa: 33.90.30.07- Genêros Alimentícios
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.
Natal/RN, 02 de Setembro de 2022
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: CNPJ: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI 28.031.958/0001-69
(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

Secretaria de Estado da Tributação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022
O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310020.001397/2022-18
RECONHECE, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso VI, da Lei de nº 8.666/93 com as alterações posteriores), AUTORIZA o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para participação de 08 (oito) servidores no Curso Formação Executiva em Transformação Digital na Área Fiscal, e R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), para participação de 07 (sete) servidores no curso Desenvolvimento de Lideranças para a Transformação, em favor da ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 08.670.505/0001-75, em virtude da necessidade de capacitação, instrução e treinamento dos servidores da área fiscal desta Secretaria.
Publique-se em veículo oficial.
Natal/RN, 02 de setembro de 2022.
Álvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da Tributação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310020.001137/2022-54

RECONHECE, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso VI, da Lei de nº 8.666/93 com as alterações posteriores) e AUTORIZA o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da RN Consultoria, Assessoria, Capacitação e Comércio EIRELI, CNPJ nº 26.791.857/0001-60, para participação de 15 (quinze) servidores desta Secretaria, membros da Comissão Permanente de Licitação e servidores do PROMPS, Assessoria Jurídica, UCI, COEF, CODIN, responsáveis pelas etapas dos procedimentos licitatórios nos processos de Licitações e Contratos, em virtude da necessidade de treinamentos 'Análise Teórica e Prática das Principais Mudanças trazidas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021" no período de 24 a 26 de agosto de 2022. Essa Nova Lei substituirá as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. A Lei nº 8.666/1993 estará revogada em sua totalidade a partir de 1º de abril de 2023, e a Lei nº 14.133/2021 altera bastante os procedimentos licitatórios nas modalidades e em suas fases.
Publique-se em veículo oficial.
Natal/RN, 02 de setembro de 2022.
Álvaro Luiz Bezerra
Secretário Adjunto da Tributação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 - SEAP- PROCESSO Nº 06010004.002700/2022-99
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MACAU - APAC/MACAU.
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência com repactuação de preços.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DA PROCEDIMENTO
Após o procedimento de repactuação de preços o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 330.719,45 (trezentos e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 370.041,99 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) para o exercício financeiro de 2022 e o valor de R\$ 248.750,30 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta centavos) para o exercício financeiro de 2023, a partir de 03/09/2022.
Passa a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este Termo Aditivo (SEI nº 16044378), a partir de 03/09/2022.
DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 03/09/2022 a 02/09/2023.
DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. No elemento de despesa 33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES - SUBELEMENTO - 33.50.41.02 - DESPESAS COM ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO na fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Local e Data: Natal/RN, 02 de Setembro de 2022.
Assinaturas: PEDRO FLORÊNCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e MARIA REGINAIDE GONZAGA DE SOUZA SILVA - Representante da Contratada.
Testemunhas: SERGIO VIEIRA PEREIRA, CPF:012.019.844-40 e ALCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 042.358.254-29.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010086.001057/2021-32
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratuais, em razão da atualização dos valores com base na Tabela SINAPI e a inserção do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na cláusula sexta do contrato original.

DO PROCEDIMENTO
Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global estimado do contrato passará de R\$ 12.732,96 (doze mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 16.290,02 (dezesseis mil duzentos e noventa reais e dois centavos), a partir de 02/09/2022.
Passa(m) a vigorar a (s) Planilha (s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) a este Termo Aditivo (SEI nº 15835055), a partir de 02/09/2022.
DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício financeiro, na dotação a seguir discriminada: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. No elemento de despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO - 33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS na fonte 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados - ADM - DIRETA.
Local e Data: Natal/RN, 02 de Setembro de 2022.
Assinaturas: PEDRO FLORÊNCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e FRANCILEIDE SILVA DE ANDRADE - Representante da Contratada.
Testemunhas: EDMILSON NOBREGA CHAVES, CPF: 011.628.683-09 e LUIZ ERNESTO DA COSTA, CPF: 200.635.554-68.

CONTRATO DE COMPRA Nº 081/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010004.003652/2021-75
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: EMPRESA EURO DISTRIBUIDORA
DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para subsidiar o Projeto de remição de pena por leitura no âmbito de unidade prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento na cláusula 1.3.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato, contado a partir da sua assinatura, fica adstrito ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022), improrrogável, consoante determina o art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE;
DA FISCALIZAÇÃO
Designar o servidor THIAGO MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 200.445-3, para gerir e fiscalizar o contrato.
DO PREÇO
O valor do presente Termo de Contrato é de R \$19.399,50 (dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS. No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO E MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTO - 44.90.52.4 - MOBILIÁRIO EM GERAL. Fonte de Recurso: 4.1.50 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - SUPERAVIT.
Local e Data: Natal/RN, 02 de Setembro de 2022.
Assinaturas: PEDRO FLORÊNCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e MANOEL FERREIRA FERRAZ - Representante da Contratada.
Testemunhas: HINDIANE SAIURES ARAUJO DE MEDEIROS, CPF: 058.074.164-81 e ALCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 042.358.254-29

CONTRATO DE COMPRA Nº 082/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010004.003652/2021-75
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: EMPRESA PLATINUM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para subsidiar o Projeto de remição de pena por leitura no âmbito de unidade prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento na cláusula 1.3.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato, contado a partir da sua assinatura, fica adstrito ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022), improrrogável, consoante determina o art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE;